

EXTRATO PUBLICAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2022

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria técnica e legislativa especializada para elaboração de minuta de proposta de nova Lei Orgânica do Município; elaboração de minuta de projeto de resolução do novo Regimento Interno da Casa; elaboração de minuta de projeto de resolução para criação do Código de Ética e decoro parlamentar e revisão da legislação interna da Casa.

CONTRATADA: Danilo Pereira Falcão Sociedade Individual de Advocacia.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).


PRAZO: da data de assinatura até 31/12/2022.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01001 – Câmara Municipal de Cristinápolis/SE; Ação: 01.031.008.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal; Classificação de Despesa: 3390.39.200.00 – Classificação de Despesa: 3390.3500.00 – Serviços de Consultoria

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93 combinado com art. 1º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

RATIFICADO EM: 1º/06/2022.

Cristinápolis/SE, 1º de junho de 2022.


Francisco José Silva de Mesquita
Presidente da CPL